



---

# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE FELGUEIRAS

---

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Maio 2024



## Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	4
3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	5
4. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES.....	7
5. LAPSOS/ERROS/OMISSÕES DETETADOS PELA EQUIPA.....	8

## Índice de Figuras

Figura 1. Publicitação do Período de Consulta Pública – Extrato Diário da República.....	4
Figura 2. Publicitação do período de Consulta Pública na página de internet do município. ....	5
Figura 3. Notícia sobre a sessão pública na página de internet do município.....	6

## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Consulta Pública no âmbito da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras.

O Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras (PMAC) é o instrumento de planeamento da política climática a nível local previsto na Lei de Bases do Clima (LBC) – artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro. A sua elaboração está subordinada aos objetivos, princípios, direitos, deveres e obrigações, em matéria de ação climática, estabelecidos neste diploma legal.

De acordo com o artigo 9.º da LBC, é determinado que *“os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática”*, tendo a Câmara Municipal, nesse contexto e enquanto entidade responsável pela elaboração do PMAC, deliberado a remessa da respetiva proposta para consulta pública.



## 2. ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Como acima referido, o artigo 9.º da LBC determina que “os cidadãos têm o direito de participar nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática”, e uma vez que não é aí determinada a forma ou prazo dessa participação, foi solicitado à CIM-TS parecer sobre esta questão, tendo-se concluído que o prazo aceitável serão 30 dias consecutivos com disponibilização através do site do Município.

Assim, a Câmara Municipal de Felgueiras, por deliberação datada de 7 de março de 2024, decidiu remeter a proposta de PMAC para consulta pública.

Tal decisão foi publicitada através do Edital n.º 396/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 59, de 22 de março de 2024, submetendo o PMAC a um período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar do dia seguinte à publicação do referido Edital.

*Figura 1. Publicitação do Período de Consulta Pública – Extrato Diário da República.*



2.ª série  
N.º 59  
22-03-2024

### MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

#### Edital n.º 396/2024

**Sumário:** Plano Municipal de Ação Climática – consulta pública.

#### **Plano Municipal de Ação Climática – Consulta Pública**

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que foi aprovada por unanimidade, em reunião de câmara ordinária pública, realizada no dia 7 de março de 2024, a proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Felgueiras e que este se encontra em consulta pública, durante 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano.

As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço [pmac@cm-felgueiras.pt](mailto:pmac@cm-felgueiras.pt), ou por correio para o município de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar, no sítio da Internet <http://www.cm-felgueiras.pt>, a referida deliberação.

8 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Nuno Alexandre Martins da Fonseca.

Fonte: Edital n.º 396/2024, Diário da República, 2.ª Série n.º 59, de 22 de março de 2024

### 3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Atendendo à data de publicação do Edital n.º 396/2024, o período destinado à consulta pública decorreu entre 23 de março e 21 de abril de 2024.

Em consonância com o referido no ponto anterior, foi efetuada a publicitação da consulta pública no site institucional do Município.

Figura 2. Publicitação do período de Consulta Pública na página de internet do município.



Fonte: Município de Felgueiras.

Durante o período de Consulta Pública, para além da proposta de PMAC, da deliberação da Câmara Municipal e de Edital publicado em Diário da República, foi também disponibilizado formulário próprio para o efeito.

Para facilitar a tramitação das participações foi criado endereço de e-mail dedicado exclusivamente a esse fim ( [pmac@cm-felgueiras.pt](mailto:pmac@cm-felgueiras.pt) ).

Durante esse período foi também realizada uma sessão pública de apresentação, a 15 de abril de 2024, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.

Figura 3. Notícia sobre a sessão pública na página de internet do município.



Fonte: Município de Felgueiras.

#### 4. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de consulta pública foi registada uma participação.

No entanto, essa participação revelou-se desenquadrada do âmbito do PMAC, uma vez que se tratou de um pedido de candidatura ao programa “Vale Eficiência”, tendo o participante sido informado no sentido de utilizar os canais adequados para esse fim.



## 5. LAPSOS/ERROS/OMISSÕES DETETADOS PELA EQUIPA

O período de consulta pública também foi utilizado para efetuar uma revisão geral ao documento, tendo sido detetadas inexatidões de redação, gralhas e lapsos ortográficos, que foram devidamente purgadas e corrigidas na versão final do PMAC, a ser apreciado em Assembleia Municipal.